



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO MANOEL DA SILVA. TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d022f98-c4d8-4d0e-a384-97cfc0bc17ff

## DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do Item 58 do Anexo I da Resolução TC nº 300/25 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal de Água Preta - PE** declara que não houve valores pagos em 2025 referente a alíquota suplementar ao Regime Próprio de Previdência - RPPS.

Água Preta, 20 de Março de 2025.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA**  
**PREFEITO**